



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 29/08/2017, as 19 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 046/2017 (EXECUTIVO). “ALTERA OS ARTIGOS 6º, 12, 13, 18, 22, 28, 36, 37, 42, 50 E 54 DA LEI MUNICIPAL 954/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
2. PROJETO DE LEI Nº 047/2017 (EXECUTIVO) “AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, 25 de agosto de 2017.

Vereador NILSO CAVALERI  
Presidente